



DECRETO Nº 106/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

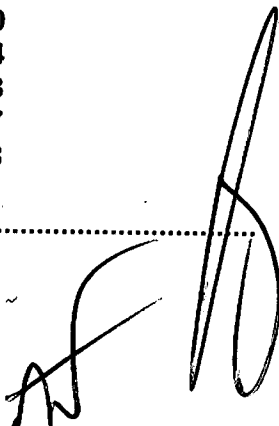
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.673,69 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) destinados à inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7001.103040025.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 3497	
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	25.572,91
	- FONTE DE RECURSOS 3510	
4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.153,19
7001.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 3304	
4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.126,72
	- FONTE DE RECURSOS 3303	
3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.743,92
	- FONTE DE RECURSOS 3327	
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURUDICA	808,70
	- FONTE DE RECURSOS 3318	
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURUDICA	268,25
TOTAL.....		56.673,69

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas) das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2010, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

- FONTE DE RECURSOS 3497	25.572,91
- FONTE DE RECURSOS 3510	18.153,19
- FONTE DE RECURSOS 3304	7.126,72
- FONTE DE RECURSOS 3303	4.743,92
- FONTE DE RECURSOS 3327	808,70
- FONTE DE RECURSOS 3318	268,25
TOTAL.....	56.673,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 106/2011

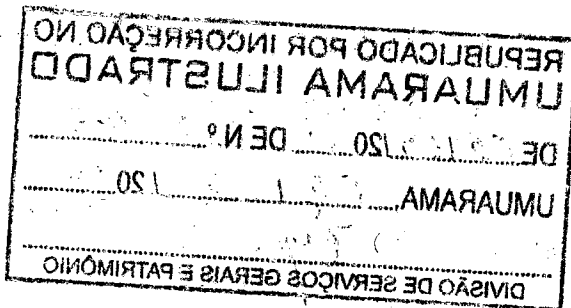
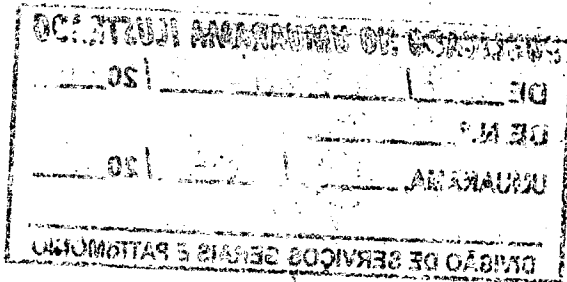
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

(Handwritten signature)
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Abril 12046
DE N.º 9.168
UMUARAMA, 27/04/2044
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/05/2044 DE N.º 9.169
UMUARAMA, 05/05/2044
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO